



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 136/2024

“CONCEDE PROGRESSÕES POR NOVA TITULAÇÃO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o art. 53 da Lei Complementar Nº 4.183/2013, ficam concedidas **PROGRESSÕES POR NOVA TITULAÇÃO (Pós-Graduação)** aos seguintes servidores:

- **Ana Paula de Lima, mat. 11512:** De Professor I Plena 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 1.951,09; para **Professor II Pós 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.088,35.**
- **Cleide Elise Souza Waltrick, mat. 11513:** De Professor I Plena 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 1.951,09; para **Professor II Pós 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.088,35.**
- **Daiane Aparecida Vitorino, mat. 11515:** De Professor I Plena 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 1.951,09; para **Professor II Pós 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.088,35.**
- **Dircéia de Oliveira Souza, mat. 11527:** De Professor I Plena 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 1.951,09; para **Professor II Pós 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.088,35.**
- **Guilherme Souza Santos, mat. 11518:** De Professor I Plena 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 1.951,09; para **Professor II Pós 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.088,35.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 28 de março de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal